



Valide aqui  
este documento

## Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira  
Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103782 / CNM: 089698.2.0103782-19 / Recibo: 125889 / Data da Certidão: 06/11/2024.

**CERTIFICO** que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **103782** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Is: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEVD 95123 VNR**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4SRQ-ZPLLP-TMP9Q-7VHHA>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)





Valide aqui este documento

**Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira  
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

**CERTIDÃO**

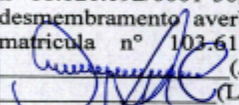
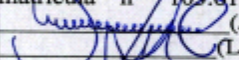
Livro: 2 / Matrícula: 103782 / CNM: 089698.2.0103782-19 / Recibo: 125889 / Data da Certidão: 06/11/2024.

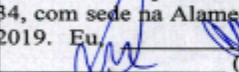
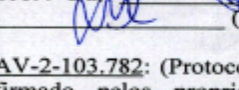
CNM: 089698.2.0103782-19

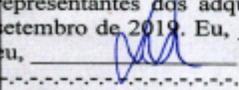
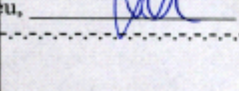
MATRÍCULA  
103.782

FICHA  
01

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
REGISTRO GERAL

**FRACÃO IDEAL DE 0,333300%**, correspondendo a um coeficiente de proporcionalidade (fração ideal) no solo e nas outras partes comuns, do **APARTAMENTO 302 DO BLOCO 09 A SER CONSTRUÍDO**, com frente para Avenida Abílio Augusto Távora, composto de sala, circulação, dois dormitórios, banheiro social, cozinha e área de serviço, encerrando com 46,60m<sup>2</sup> de área privativa de apartamento, 36,54m<sup>2</sup> de área comum, no total geral de 83,14m<sup>2</sup> de área de construção, a ser edificado no Lote de Terreno 01 desmembrado da Avenida Abílio Augusto Távora, medindo 50,00m de frente, 51,59m na linha dos fundos, em dois lances, sendo o primeiro de 18,59m e o segundo de 33,00m confrontando estes dois lances com terras de Antonio da Silva e Marcelino Brandão ou sucessores, 420,21m do lado direito, confrontando com o lotes 02 e 07, e 433,25m do lado esquerdo, confrontando com a área 03 e com uma superfície de 21.433,51m<sup>2</sup>, situado no **Residencial Família Residência e Lazer**, em Marapicu, Nova Iguaçu/RJ, de propriedade da **COPI - CENTRO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Francisco Antonio Marinho Andreiolo, n.º 28445, Conrado, Miguel Pereira - RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.945.377/0001-49; **DADUS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Avenida das Américas, n.º 500, Bloco 22, Sala 238, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.055.886/0001-10; **MDS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, empresa por quotas de responsabilidade limitada com sede na Alameda Santos, n.º 905, conjunto 32, Cerqueira Cesar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.121.192/0001-50, havido por título devidamente registrado nas matrículas n.º 89.457, 30.694 e 26.027; desmembramento averbado junto a matrícula 91.988 e Memorial de Incorporação registrado no R-2 da matrícula n.º 103.612, todas neste Cartório. Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2018. Eu,  (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Substituta do Tabelião, subscrevi.....

**AV-1-103.782:** Na forma do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 6.015/73, procede-se esta averbação para fazer constar a Fração Ideal correta, do imóvel objeto da presente matrícula, que é 0,003333, bem como constar a Incorporadora NURRA ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.997.217/0001-84, com sede na Alameda Pio XII, n.º 01 parte, Centro, Arraial do Cabo-RJ. Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2019. Eu,  (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de cartório, digitei. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevi.....

**AV-2-103.782:** (Protocolo n.º 125.399) – **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Nos termos do requerimento firmado pelos proprietários COPI Centro de Operações Imobiliárias LTDA, Dadus Gestão de Empreendimentos Ltda, MDS Participações e Administração Ltda e pela incorporadora Nurra Engenharia LTDA ME, representadas por seus procuradores legais, datado de 12/06/2019, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para fazer constar a que o imóvel objeto desta matrícula **submete-se ao regime de afetação**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16/12/64, com as alterações da Lei 10.931 de 2/8/2004; que, em decorrência do presente requerimento, constitui-se em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Compromete-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante o qual as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes, conforme requerimento retro mencionado, arquivado. Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2019. Eu,  (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), auxiliar de cartório, digitei. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta do Tabelião, subscrevi..... (Selo Eletrônico EDEL 67979 AYN)

**AV-3-103.782:** (Protocolo n.º 127.804) – **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO** – Procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO** junto à Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4SRQ-ZPLLP-TMP9Q-7VHHA>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103782 / CNM: 089698.2.0103782-19 / Recibo: 125889 / Data da Certidão: 06/11/2024.

CNM: 089698.2.0103782-19

MATRÍCULA

103.782

FICHA

01

com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Nurra Engenharia Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, com Caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, datado de 24/12/2020, devidamente registrada sob R-7 da matrícula 103.612, nesta Circunscrição Imobiliária Nova Iguaçu, 08 de março de 2021. Eu, [assinatura] (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, [assinatura] (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.----- (Selo Eletrônico EDRT 32222 IRA).

**AV-4-103.782:** (Protocolo n.º 128.844) – **MUDANÇA DE SEDE** – Por Requerimento datado de 16/06/2021, da COPI – Centro de Operações Imobiliárias Ltda., assinado por seu representante legal, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a mudança de sede da MDS Participações e Administração Ltda., da Alameda Santos, n.º 905, Conjunto 32, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP para Avenida Presidente Vargas, n.º 223, Sala 201, Centro, Duque de Caxias/RJ, conforme cópia da 2ª Alteração do Contrato Social, Cláusula 1ª, arquivada. Nova Iguaçu, 21 de Julho de 2021. Eu, [assinatura] (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, [assinatura] (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.----- (Selo Eletrônico EDWD 96155 MPM).

**AV-5-103.782:** (Protocolo n.º 128.849) – **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** – Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 22/03/2021, conforme cláusula 1, item 1.7, procede-se esta averbação para fazer constar o cancelamento da hipoteca registrada no R-4, da matrícula 103.612, noticiada no AV-2 desta matrícula, ficando sem mais efeito legal o dito gravame. Nova Iguaçu, 21 de julho de 2021. Eu, [assinatura] (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, [assinatura] (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevi.----- (Selo Eletrônico EDWD 96156 YSF).

**R-6-103.782:** (Protocolo n.º 128.849) – **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 22/03/2021, as proprietárias, acima qualificadas, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **LUIS GUSTAVO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 19/06/1983, auxiliar de escritório, portador da C.I./DETRAN-RJ n.º 20.142.476-9 expedida em 10/01/2020 e do CPF n.º 100.006.207-42 e sua mulher **PAULA ELISANGELA DA SILVA CESÁRIO ROBERTO**, brasileira, nascida em 24/05/1985, trabalhadora de fabricação de roupas, portadora da C.I./DIC/DETRAN-RJ n.º 20.995.477-5 expedida em 19/12/2019 e do CPF n.º 105.674.557-69, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Orador, n.º 22, aptº 202, Bangu, Rio de Janeiro-RJ, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**. O ITBI foi pago no Banco Santander pela guia n.º 2021/001547 no valor de R\$ 206,25 em 28/05/2021 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foram realizadas as consultas de informação sobre indisponibilidade de bens em nome das transmitentes sob o n.ºs 01678.21.07.20.11.680, 01678.21.07.20.53.711, 01678.21.07.20.35.770 e 01678.21.07.20.47.823, certificando que até 20/07/2021, nada consta em nome das mesmas, arquivadas. Nova Iguaçu, 21 de julho de 2021. Eu, [assinatura] (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, [assinatura] (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevi.----- (Selo Eletrônico EDWD 96157 YRM).

**R-7-103.782:** (Protocolo n.º 128.849) – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do instrumento acima indicado, tendo como Construtora/Fiadora/Entidade Organizadora/Incorporadora: NURRA ENGENHARIA (continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4SRQ-ZPLLP-TMP9Q-7VHHA>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

## Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103782 / CNM: 089698.2.0103782-19 / Recibo: 125889 / Data da Certidão: 06/11/2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4SRQ-ZPLLP-TMP9Q-7VHHA>

MATRÍCULA  
103.782

FICHA  
02

CNM: 089698.2.0103782-19

#### REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

Continuação da ficha 01

LTDA ME, acima qualificada, os adquirentes e devedores fiduciários: LUIS GUSTAVO ROBERTO DA SILVA e sua mulher PAULA ELISANGELA DA SILVA CESÁRIO ROBERTO, acima qualificados, na condição de FIDUCIANTES, com o escopo de garantia, transferiram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**, para ser paga da seguinte forma: R\$ 16.200,25 (dezesesseis mil duzentos reais e vinte e cinco centavos), com recursos próprios; R\$ 1.500,40 (hum mil quinhentos reais e quarenta centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 25.657,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais) com desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 85.642,35 (oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) a ser financiado em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 433,93; Seguro de R\$ 21,76; totalizando R\$ 455,69; calculadas segundo Price, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 4,5939% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 23/04/2021, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 21 de julho de 2021. Eu, [assinatura] (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, [assinatura] (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevi.----- (Selo Eletrônico EDWD 96158 CKS).

**Av.8-103.782 – Protocolo: 134.351 – AVERBAÇÃO DE PRÉDIO:** Por Requerimento datado de 13/03/2023 de COPI-Centro de Operações Imobiliárias Ltda, na qualidade de interessada, neste ato representada por seu sócio: Ranieri Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 874.802.807-00, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a seguinte construção: **Apartamento 302-Bloco 09 da Avenida Abílio Augusto Távora, nº 11.607, com uma área construída total de 53,407m², sendo 46,60m² de área construída padrão e 6,807m² de área construída diferente**, de utilização residencial, edificado no lote objeto desta matrícula, vistoriado em 03/11/2022, legalizado e em condições de *habitabilidade*, através do processo nº 2013/001957, conforme Certidão de Habite-se Parcial nº 1.096/2022, emitida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-RJ, em 30/11/2022, assinada por Luiz Carlos Gouveia, Superintendente de Gestão Urbana, matrícula nº 11/673411-5. Foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI nº 2023/000224, datada de 20/01/2023, paga no valor de R\$ 3.677,51 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), expedida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-RJ, relativa à unidade construída, ora averbada. **Em virtude desta averbação, fica extinto, portanto, sem mais efeito legal, o Patrimônio de Afetação que recaía sobre imóvel objeto desta matrícula, averbado sob o Av.2 acima, conforme alvítra o Artigo 1.357, Inciso I do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.** Emol.: R\$ 268,45; 20% FETJ: R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ: R\$ 0,00; 5% FUNPERJ: R\$ 0,00; 4% FUNARPEN: R\$ 0,00; 2% PMCMV: R\$ 5,36; 5% ISS: R\$ 15,42; Selo: R\$ 2,48; Total: R\$ 289,71. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu-RJ, 24/04/2023. Eu, [assinatura], Fabiano Augusto Varjão Salgueiro, Escrevente, digitei. E eu, [assinatura], Sônia Maria Magalhães Baygido, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino.----- (Selo Eletrônico EEMA 10173 VYN).

**Av.9 - 103.782 – Protocolo: 135.761 – REMISSÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Por Requerimento datado de 02/08/2023, COPI – Centro de Operações Imobiliárias Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.945.377/0001-49, com sede na rua Francisco Antônio Marinho Andreiolo, nº 28.445, Conrado, Miguel Pereira-RJ, na qualidade de proprietária, neste ato representada por seu sócio: Ranieri Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I/CREA-RJ nº 85-1-04642-D e do CPF nº 874.802.807-00, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar, que o Instrumento Particular da Convenção do Condomínio denominado **“Residencial Família e Lazer”**, foi registrado na Ficha 01 do Livro 3-Auxiliar, sob o (continua no verso)



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

### Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claudia Valéria Vaz Nogueira  
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103782 / CNM: 089698.2.0103782-19 / Recibo: 125889 / Data da Certidão: 06/11/2024.

MATRÍCULA  
103.782

FICHA  
02v

CNM: 089698.2.0103782-19

n.º 353, nesta Circunscrição Imobiliária. Emol.: R\$ 21,38; 20% FETJ: R\$ 4,27; 5% FUNDPERJ: R\$ 1,06; 5% FUNPERJ: R\$ 1,06; 4% FUNARPEN: R\$ 0,85; 2% FETJ: R\$ 0,42; 5% ISS: R\$ 1,06; Selo: R\$ 2,48; Total: R\$ 32,58. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 16/11/2023. Eu, [assinatura], Angélica dos Santos Severino, Escrevente, digitei. E eu, [assinatura], Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino.-----.(Selo Eletrônico: EEPU 85977 WJV).

**Av.10 – 103.782 - Protocolo 136679- INTIMAÇÃO DE EDITAL.** Nos termos do Ofício nº 432898/2023 datado de 24 de fevereiro de 2023 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: **LUIZ GUSTAVO ROBERTO DA SILVA e PAULA ELISANGELA DA SILVA C ROBERTO**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 87877104183-6 O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações n.ºs 1329/2024 de 28/03/2024, 1330/2024 de 01/04/2024 e 1331/2024 de 02/04/2024. Emol.: R\$ 633,19; FETJ R\$ 126,63; FUNPERJ R\$ 31,65; FUNDPERJ R\$ 31,65; FUNARPEN R\$ 25,32; PMCMV R\$ 12,66; ISS R\$ 31,65; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,70. Total R\$ 936,93. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 08 de maio de 2024. Eu, [assinatura], Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EESF 91187 NCU

**Av.11– 103.782 – Protocolo 140876 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Nos termos do Ofício nº 432898/2023-CESAV/BU, datado de 31/07/2024 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 878771049183-6 firmado em 22/03/2021, registrado no R7 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2024/001825, número do Título 2024/01023181 em 15/07/2024, no valor de R\$ 4.022,82, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 937939. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 39,78; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; PRENOTAÇÃO R\$ 44,22. Total R\$ 994,97. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2024. Eu, [assinatura], Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. Nº 94/781 CGJ, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EEVD 94725 AHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4SRQ-ZPLLP-TMP9Q-7VHHA>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

